



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal De Igarapé-Miri
CNPJ:14.091.649/0001-70

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2026

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA PREVISTA PARA OCORRER NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2026

O presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que estamos na semana da pátria, período destinado às comemorações cívicas alusivas à independência do Brasil;

CONSIDERANDO que não há matérias urgentes e de interesse público na pauta de votação;

CONSIDERANDO a importância da participação dos representantes do Poder Legislativo nas atividades Cívicas e comemorativas da semana da pátria;

RESOLVE:

Artigo 1^a. - Fica **CANCELADA** a realização da sessão ordinária deste Poder Legislativo, prevista para ocorrer em 02/09/2026 (próxima sessão plenária), em razão da participação dos vereadores nas atividades alusivas à semana da pátria e ao desfile cívico em comemoração ao 7 de setembro.

Artigo 2^a.- fica decretado que as atividades administrativas internas, como limpeza, manutenção e de segurança, de acordo com as orientações desta Presidência, excetuam-se das determinações previstas no artigo 1^a.

Artigo 3^a.- Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Artigo 4^a.- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA, em 01 de setembro de 2026

Antônio Cardoso Marques
Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri